



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2014.

Ofício n.º 124/14 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000250 - 2014 31/01/2014 3:29:19 PM
Interessado (a): JOSÉ CARLOS GOMES
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,

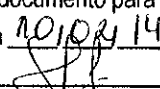


Em resposta ao requerimento n.º 3096/2013, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita estar fazendo a calçada e também ciclovia na Avenida Maria Albissu Bonafé no Loteamento Laerte Assumpção ao lado do córrego Barranco Alto, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que a execução de calçada e ciclovia é inviável pois a área encontra-se em APP – Área de Preservação Permanente.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 10/02/14

Diretor de Administração